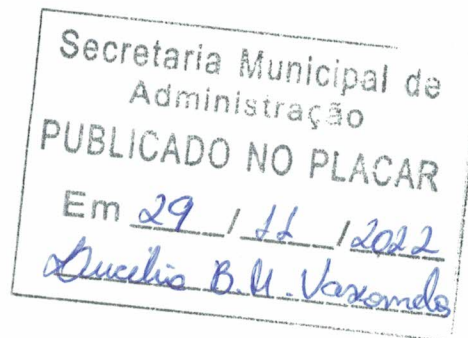




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.445, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.022.

*“Dispõe sobre exoneração do
Subprocurador Geral do
Município de Gurupi e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO o Sr. **DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**, do cargo comissionado de **Subprocurador Geral do Município de Gurupi**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal